



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 903/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2016

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de Salva de Prata à Instituição Beneficente Acampamento Evangélico IE OA, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, este elaborado com a finalidade de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Fundada em 10/11/2002 pelo Sr. Carlos Antônio da Silva e Dona Maria José da Silva a Instituição Beneficente Acampamento Evangélico IE OA, vem fazendo um trabalho social relevante junto à população carente.

Desde sua fundação, realiza a entrega de milhares de cestas básicas e atende centenas de crianças necessitadas, tanto em São Paulo, como em Mogi das Cruzes. Além de promover diversos eventos no intuito de angariar recursos para atender a população mais vulnerável.

A IE OA tem como carro chefe dois trabalhos importantes todo final de ano o "Natal Diferente" e o "Natal Sem Fome" com o objetivo de dar assistência a famílias carentes. As referidas famílias ajudadas são cadastradas e visitadas para que tenham uma assistência continuada até que sua situação melhore e não necessite mais de ajuda.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/06/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2017, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.